

MARINHA DO BRASIL

COMISSÃO DE DESPORTOS DA MARINHA



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

2021

AUTORIDADES NA CADEIA DE COMANDO

Comandante da Marinha

Almirante de Esquadra ALMIR GARNIER SANTOS

Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais

Almirante de Esquadra (FN) JORGE ARMANDO NERY SOARES

Presidente da Comissão de Desportos da Marinha

Contra-Almirante (FN) ELSON LUIZ DE OLIVEIRA GÓIS



SUMÁRIO

<i>Apresentação</i>	4
<i>Identidade Organizacional da CDM</i>	4
<i>Histórico</i>	4
<i>Missão</i>	5
<i>Tarefas</i>	6
<i>Organograma</i>	7
<i>Participações Desportivas</i>	8
<i>Serviços Oferecidos</i>	9
<i>Captação de Pessoal</i>	9
<i>Programa Olímpico da Marinha (PROLIM)</i>	9
<i>Organização e Participação em competições esportivas</i>	9
<i>Principais clientes da MB e extra-MB em ordem de prioridade</i>	10
<i>Etapas para processamento do pedido</i>	10
<i>Forma de prestação dos serviços</i>	10
<i>Manifestação sobre a prestação dos serviços</i>	10



APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Usuário, instituída pelo Decreto nº 9.904, de 17 de julho de 2017, foi recentemente alterado pelo Decreto nº 9.723, de 11 de março de 2019, é elaborada por órgãos ou entidades vinculados ao Poder Público Federal. O documento visa informar aos usuários quais os serviços prestados pelo órgão ou entidade, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos e os padrões de atendimento estabelecidos, trazendo informações claras e precisas sobre os serviços oferecidos.

É aplicável principalmente, mas não exclusivamente, às Organizações Militares que possuem atendimento ao público interno e/ou externo.

Decreto nº 9.723, de 11 de março de 2019:

“Art. 11. Os órgãos e as entidades do Poder Executivo federal que prestam atendimento aos usuários dos serviços públicos, direta ou indiretamente, deverão elaborar e divulgar Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito de sua esfera de competência.

§ 1º A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar aos usuários:

I – os serviços prestado pelo órgão ou pela entidade do Poder Executivo federal;

II – as formas de acesso aos serviços a que se refere o inciso I;

III – os compromissos e padrões de qualidade do atendimento ao público;

Nesse intuito, a Comissão de Desportos da Marinha (CDM) apresenta sua Carta de Serviços ao Usuário salientando que é uma Organização Militar da Marinha do Brasil (MB) totalmente dedicada ao desporto, ora como instituição responsável pela organização, ora com a participação de atletas do Programa Olímpico da Marinha (PROLIM) e dos esportes militares, em diversas competições no cenário desportivo nacional e internacional, dentre elas: Campeonatos das Forças Armadas, do Conselho Internacional de Esportes Militares (CISM), Competições dos Comitês Olímpicos Nacionais e Internacional e outras de níveis nacionais e internacionais.



IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CDM

HISTÓRICO

A Comissão de Desportos da Marinha é uma Organização Militar subordinada ao Comando–Geral do Corpo de Fuzileiros Navais (CGCFN), situada Av. Brasil nº 10.590, Penha, Rio de Janeiro.

A história da Organização se inicia em 1975, com a criação do Decreto nº 76.685, de 27 de novembro de 1975, posteriormente alterado pelo Decreto nº 90.696, de 12 de dezembro de 1984. Suas atividades foram, inicialmente, regulamentadas pelo Decreto 76.686, de 27 de novembro de 1975. Revogado este último pelo Decreto nº 82.727, de 27 de novembro de 1978, teve novo Regulamento aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.823, de 27 novembro de 1978, alterada pela Portaria Ministerial nº 1.663, de 4 de outubro de 1979. Por intermédio da Portaria Ministerial nº 0806, de 27 de maio de 1980, foram revogadas as Portarias de regulamentação e alteração e outra regulamentação entrou em vigor. Revogada esta última pela Portaria Ministerial nº 148, de 8 de março de 1990, passou a ter suas atividades e organização estruturadas por um Regulamento aprovado pela Portaria nº 9, de 12 de março de 1990, do Estado–Maior da Armada (EMA). Este último documento foi revogado pela Portaria nº 67, de 04 de maio de 1995, do EMA e outra regulamentação entrou em vigor. Por intermédio da Portaria nº 358, de 3 de dezembro de 1996, do EMA, foi revogada a regulamentação anterior e aprovado um novo Regulamento. Revogada esta Portaria pela de nº 417, de 7 de outubro de 1998, do EMA, teve novo Regulamento aprovado pela Portaria nº 382, de 14 de outubro de 1998, da Diretoria–Geral de Pessoal Militar (DGPM). Revogada esta última, passou a ter suas atividades e organização, aprovados, pela Portaria nº 237/2002, de 18 de julho de 2002, da DGPM. A Portaria nº 160 de 26 de outubro de 2006, da DGPM, revogou a anterior, alterando a estrutura organizacional da CDM. Por intermédio da Portaria nº 119, de 31 de março de 2008, da DGPM, foi transferida a subordinação da CDM para o Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais (CPesFN). Revogada esta última, passou à subordinação do CGCFN, pela Portaria nº 64, de 24 de fevereiro de 2010, do CGCFN. A Portaria nº 141 de 17 de agosto de 2017, do CGCFN, revogou a Portaria nº 160 de 26 de outubro de 2006, do DGPM, alterando a estrutura organizacional da CDM.

MISSÃO

A CDM, como órgão administrativo central das atividades de desportos na Marinha do Brasil (MB), tem o propósito de assessorar, promover, coordenar, convocar, apreciar, planejar,

supervisionar e controlar essas atividades, segundo orientação do CGCFN, contribuindo para o desenvolvimento do desporto na MB.

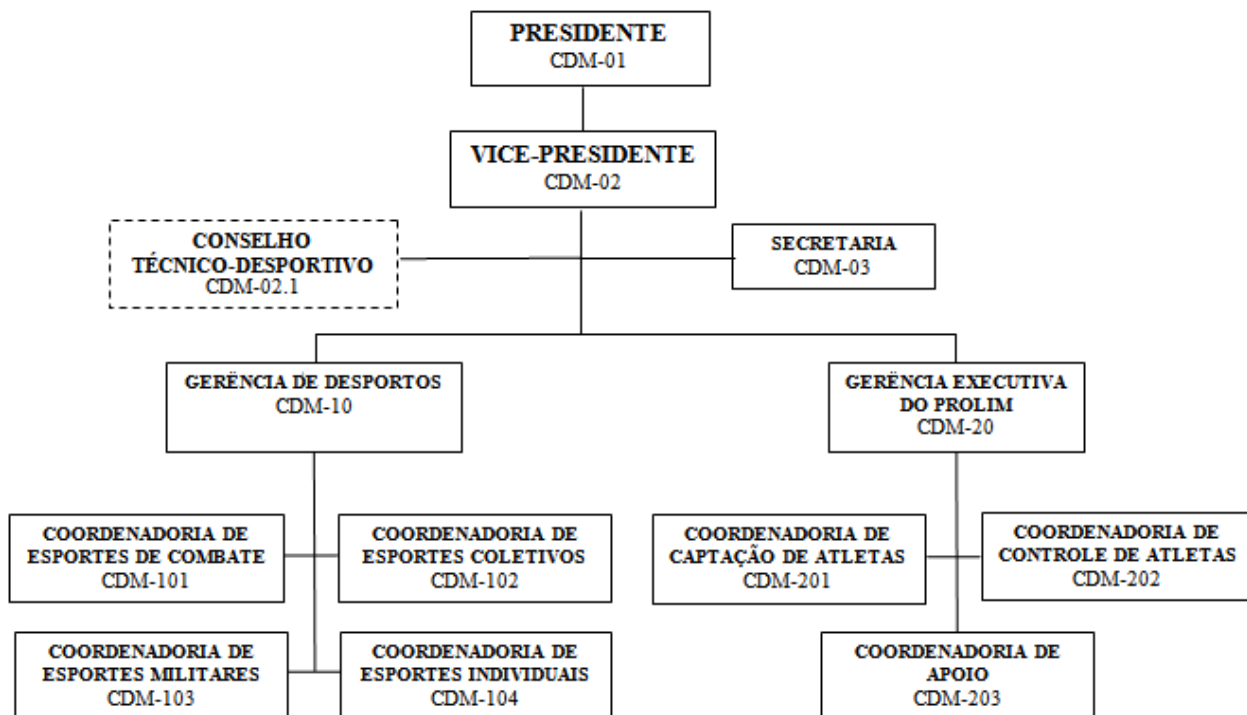
TAREFAS

- a) propor, anualmente, as modalidades esportivas que serão apoiadas pela MB, em consonância com as Orientações Setoriais do CGCFN e as diretrizes técnicas da Comissão Desportiva Militar do Brasil;
- b) propor, anualmente, ao CGCFN, a quantidade ideal de atletas de alto rendimento por modalidade, com prioridade para as modalidades de responsabilidade da MB, dentro do efetivo fixado pela Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha (DGPM);
- c) planejar, coordenar e supervisionar o treinamento das equipes militares brasileiras sob a responsabilidade da CDM e as da MB, assim como realizar o acompanhamento dos atletas militares da Força;
- d) manter uma sistemática de acompanhamento de desempenho e de resultados dos atletas de alto rendimento; e
- e) propor ao CGCFN, a qualquer tempo, alterações julgadas necessárias à política de desportos da MB e às atividades relacionadas ao PROLIM.

Em situação de mobilização, conflito, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal e em regimes especiais, cabem à CDM as tarefas que lhe forem atribuídas pelas Normas e Diretrizes referentes à Mobilização Marítima e as emanadas pelo Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais.



ORGANOGRAMA



O esporte é um fenômeno consagrado e praticado no meio militar em todo o mundo. No Brasil, isso não é diferente. Ao longo do século XX, o campo esportivo se consolidou nas Forças Armadas (FFAA) brasileiras. No entanto, a aproximação das FFAA com as atividades esportivas foi marcante ainda no início do processo de difusão do esporte moderno no Brasil.

As recentes participações das FFAA em competições nacionais e internacionais tem sido expressivas, durante os 5º Jogos Mundiais Militares do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM), realizados no Rio de Janeiro em 2011, a MB participou com seus atletas e membros das Comissões Técnicas, compondo a Delegação Militar Brasileira que conquistou, de forma inédita, o primeiro lugar no quadro geral de medalhas do evento. Na disputa justa e leal de 628 medalhas em 20 modalidades esportivas, os atletas brasileiros conquistaram 45 medalhas de ouro, 33 de prata e 36 de bronze, o que rendeu ao país o primeiro lugar histórico no quadro geral de medalhas.

Em 2012, os atletas da MB tiveram expressiva participação durante os Jogos Olímpicos, realizados em Londres (Inglaterra), tendo a MN (RM2-EP) SARAH MENEZES sido a primeira judoca brasileira a conquistar a medalha de ouro em Olimpíadas, na modalidade.

Em outubro de 2015, em Mungyeong, Coreia do Sul, ocorreram os 6º Jogos Mundiais Militares do CISM, um dos maiores eventos desportivos que aquele país já sediou. Oriundos de 110 países, aproximadamente 8.700 atletas competiram por medalhas em 24 modalidades. O Brasil ficou em segundo lugar no cômputo geral da competição, totalizando 84 medalhas conquistadas: 34 de ouro, 26 de prata e 34 de bronze. Na modalidade de natação, a Terceiro-Sargento ETIENE MEDEIROS, da MB, subiu ao pódio em seis oportunidades, sendo a atleta a realizar o feito mais vezes na competição.

O Brasil saiu da Rio 2016 com saldo de 19 medalhas (sete de ouro, seis de prata e seis de bronze), marco na histórica olímpica do país. Desse total, 13 medalhas foram conquistadas por 16 atletas apoiados pelas Forças Armadas (nove atletas da Marinha, quatro do Exército e três da Aeronáutica).

Em outubro de 2019, em Wuhan, na China, foram realizados os 7º Jogos Mundiais Militares do CISM. O Brasil participou com 352 atletas, que competiram por medalhas em 29 modalidades.

Para esses expressivos desempenhos, tanto nos Jogos Militares quanto nos Jogos Olímpicos, foi fundamental a atuação da CDM na preparação de vários dos atletas que representaram o Brasil.



SERVIÇOS OFERECIDOS

CAPTAÇÃO DE PESSOAL

Para acelerar a obtenção de resultados, a MB tem realizado, por meio de Avisos de Convocação públicos, a incorporação de civis voluntários, com as seguintes características:

- Oficiais RM2, graduados em Educação Física e especializados na área de treinamento desportivo de alto rendimento, com Pós-Graduação nível “Lato Sensu” e “Stricto Sensu” e até mesmo Doutorado; e
- Praças RM2 (SG/MN), atletas de alto rendimento de diversas modalidades desportivas.

PROGRAMA OLÍMPICO DA MARINHA (PROLIM)

Por meio da Portaria nº 9, de 5 de março de 2021, o Comandante da Marinha aprova o PROLIM para promover o desenvolvimento do desporto nacional, com ênfase nos esportes náuticos e aquáticos, a fim de contribuir para a transformação do Brasil numa potência olímpica, fortalecer a mentalidade marítima e projetar a imagem da Força.

A Gerência Executiva dos projetos do PROLIM (CDM-20) tem a competência de orientar a confecção, dar suporte técnico-administrativo, acompanhar e controlar os diversos projetos olímpicos implementados pelo CGCFN, nos assuntos relativos aos respectivos projetos no âmbito do PROLIM; desenvolver Programa de Alto Rendimento e desenvolver Programas Sociais e de Base.

ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

A CDM coordena a participação de atletas em treinamentos e competições nacionais e internacionais em parceria com a Comissão Desportiva Militar do Brasil (CDMB), federações desportivas, clubes e outras instituições.

Promover, em consonância com o Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes (CEFAN), competições nacionais e internacionais, quando determinado pelo Comando da MB, em diversas modalidades distribuídas entre as FFAA, conforme a tabela abaixo:

CDM	CDE	CDA
BOXE	CARATÊ	ATLETISMO
CANOAGEM SLALOM	ESCALADA ESPORTIVA	BASQUETE
CANOAGEM VELOCIDADE	ESGRIMA	CICLISMO
FUTEBOL FEMININO	FUTEBOL MASCULINO	CROSS COUNTRY
GOLFE	HIPISMO	GINÁSTICA ARTÍSTICA
JUDÔ FEMININO	JUDÔ MASCULINO	MARATONA
LEVANTAMENTO DE PESO	MARATONAS AQUÁTICAS	PENTATLO AERONÁUTICO
WRESTLING	NATAÇÃO	TIRO COM ARCO
NADO SICRONIZADO	ORIENTAÇÃO	
PENTATLO NAVAL	PARAQUEDISMO	
REMO	PENTATLO MILITAR	
SALTOS ORNAMENTAIS	PENTATLO MODERNO	
SALVAMENTO AQUÁTICO	TÊNIS	
TAEKWONDO	TIRO ESPORTIVO	
VELA	TIRO SHOTGUN	
VÔLEI DE PRAIA	TRIATLO	
	VÔLEI	

PRINCIPAIS CLIENTES DA CDM E EXTRA-MB EM ORDEM DE PRIORIDADE

- Atletas da MB e de outras Forças;
- Organizações Militares da MB e de outras Forças;
- Confederações e Federações Desportivas;
- Confederação Desportiva Militar do Brasil; e
- Conselho Internacional de Esportes Militares (CISM).

ETAPAS PARA PROCESSAMENTO DO PEDIDO

- Solicitações são enviadas por documento formal ao Presidente da CDM.
- A CDM consultará os setores envolvidos sobre a viabilidade e disponibilidade do atendimento.
- A CDM informará a viabilidade do atendimento ou não e os custos envolvidos.
- Sendo viável o atendimento, será coordenado e firmado acordo entre as partes.
- Prestação do serviço.
- Relatório do atendimento.

FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Será como previsto em contrato firmado entre as partes.

MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Reclamações, elogios e sugestões deverão ser encaminhados para os e-mail e telefone dos ouvidores.

Comissão de Desportos da Marinha

Localização para atendimento ao público

Av. Brasil nº 10.590

Penha, Rio de Janeiro-RJ

CEP: 21.030-001.

Tel.: (021) 2101-0879 ou 2101-0893 (Sala de Estado)

Atendimento

**2ª a 6ª feira, em dias normais e durante os horários de atendimento,
no horário das 9h às 16h**

Ouvidoria

Assessoria de Relações Institucionais (CEFAN)

Tel.:(21) 2101-0974

Assessoria de Comunicação Social (CEFAN)

Tel.: (21) 2101-0894

e-mail: cefan.institucional@marinha.mil.br